



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Publicado por afixação

na data 20 / 11 / 06

ASSINATURA

PORTARIA Nº 227 / 2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 11 ° da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006, tabela 08;

Considerando que a gratificação a que se refere a presente Portaria é pelo desempenho da função de motorista de Ambulância;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 40% (quarenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **Motorista** do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO. O **Sr. Antonio Celestino dos Santos Neto**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de Novembro de 2006.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Novembro de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal